

**PORTARIA Nº 285/2022-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à SAGO na "Operação Carnaval 2022".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 25.02 à 03.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR(ES): ADRIANNE COSTA ALVES, MF: 5936907/5  
 MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS, MF: 8401211/2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 286/2022-SAGA**

OBJETIVO: à Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA  
 PERÍODO: 19 à 20.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1  
 MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2  
 CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 287/2022-SAGA**

OBJETIVO: para participação de solenidade e formatura dos Agentes do DEMUTRAN e dos Agentes da GMM.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MOCAJUBA/PA  
 PERÍODO: 03.03.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, MF:5773989-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 288/2022-SAGA**

OBJETIVO: à Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA  
 PERÍODO: 19 à 20.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF:57222222  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645  
 MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277  
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 289/2022-SAGA**

OBJETIVO: para cobertura jornalística do projeto "Segurança Por Todo Pará".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 18.02.2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR(ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF:5920436  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 765189**

**PORTARIA Nº 01/2022 - CIGESP**

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado de Estatística e Análise Criminal do SIEDS com o escopo de coordenar a análise e qualificação de dados da Segurança Pública.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;  
 CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.  
 CONSIDERANDO as necessidades da produção do conhecimento e do nivelamento das tecnologias utilizadas no âmbito das Diretorias/Divisões/Comandos de estatística e inteligência das instituições integrantes do referido Sistema;  
 CONSIDERANDO aprovação em 1ª Reunião Ordinária do CIGESP, em 01/02/2022, na qual foi proposta a criação do Grupo de Trabalho Integrado de Estatística e Análise Criminal com o objetivo de padronizar e integrar os dados estatísticos, a fim de produzir conhecimento alinhado ao cenário criminal, afastando possíveis dissonâncias nessas informações.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para padronização e integração dos dados estatísticos e de análise criminais no âmbito dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.  
 Art. 2º - O GTI terá a seguinte representação:  
 1. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP):  
 Titular: DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA;  
 Suplente: IPC MARILENE DA SILVA TAVARES;

1. Polícia Militar do Estado Pará (PMPA):  
 Titular: TEN CEL PM RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS;  
 Suplente: 3º SGT PM JOSÉ IVAN DA LUZ RODRIGUES;  
 • Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):  
 Titular: NELSON ANTÔNIO TORRES;  
 Suplente: LUAN CORRÊA DOS SANTOS;  
 1. Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (CBMPA):  
 Titular: TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA;  
 Suplente: MAJ BM JAMYSON DA SILVA MATOSO;  
 1. Polícia Científica do Estado do Pará (PCEPA):  
 Titular: Perito Criminal MARIO GUZZO FILHO;  
 Suplente: Perito Criminal BIANCA DELAMARE;  
 1. Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA):  
 Titular: MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA;  
 Suplente: CARMEN LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA.  
 Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP), que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública, para homologação.  
 Art. 4º - O GTI terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.  
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém-PA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022.  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)  
 Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

**Protocolo: 765168**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021.**

Termo Aditivo: 1º.  
 Data de assinatura: 23/02/2022.  
 Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na CLAUSULA SÉTIMA do referido Termo.  
 Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023.  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH.  
 Assinaram:  
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
 ABRAÃO BENASSULY NETO - Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

**Protocolo: 764880**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
 SEÇÃO TÉCNICA  
 SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO  
 E PESSOAL CIVIL  
 PORTARIA Nº 017/2022 - SSMRPC/PMPA**

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;  
 Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 033/SSMRPC/2022 - CFSD/PMPA/2012, de 22 de fevereiro de 2022, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 001029/2020-PGE-GAB-PCTA, a Ação Ordinária, processo nº 0008928-55.2014.8.14.0301, que consiste na convocação do autor para a entrega dos documentos relacionados à habilitação para o Curso de Formação de Soldado-CFSD/2012 da Polícia Militar do Pará.  
 Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:**  
 Art. 1º - Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato EVERTON GUIMARÃES LIMA, na condição sub judice.